



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.03.05/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria da Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde Pindoretama/CE.**, de propriedade do Senhor Antonio Cordeiro de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 061.156.403.34, pelo valor mensal de **R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, ao Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 03 de Janeiro de 2023.


Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação